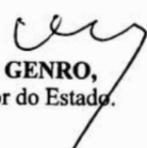
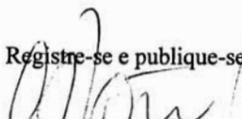


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo para celebrar Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobrás CGTEE -, visando à execução do projeto de recomposição das matas ciliares e/ou das áreas degradadas localizadas em Assentamentos de Reforma Agrária, as quais deverão estar contidas nas bacias hidrográficas do Rio Jaguarão e Arroio Candiota, bem como potencializar as ações de educação ambiental.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

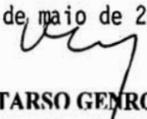

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

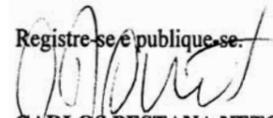
Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 614-21.48/12-0, **designa, interinamente**, ANELISE SILENE DE SOUZA MELO, Identidade Funcional n.º 3027716, para exercer as funções de Diretora Técnica da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FPE, no período de 5 de abril a 10 de maio de 2012.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

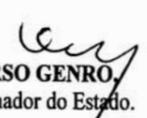

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

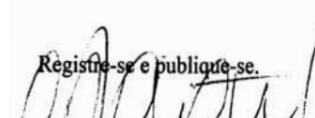
Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 7832-08.01/11-6, e de conformidade com o art. 3º do Decreto nº 48.371, de 16 de setembro de 2011, **dispensa** das funções e **designa** os representantes do Poder Legislativo, abaixo relacionados, na condição de membros do Grupo de Trabalho, denominado GT-Previdência, com a finalidade de apresentar, no prazo de noventa dias contados da designação de seus membros, proposta de regulamentação conjunta dos procedimentos visando ao cumprimento do disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, como especificado:

Dispensa	IZABEL BELLOC MOREIRA ARAGON LUIZ CARLOS DA SILVA XAVIER	Titular Suplente
Designa	FERNANDO GUIMARÃES FERREIRA MARCO ANTÔNIO KARAM SILVEIRA	Titular Suplente

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

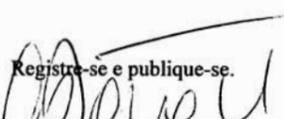

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo para celebrar o Convênio nº 1429/2012 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e o Município de Sant'Ana do Livramento, para aquisição de equipamentos, visando à qualificação da infraestrutura de assentamentos estaduais, localizados no Município, no âmbito do Plano Safra.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

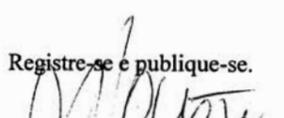

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa para celebrar o Convênio nº 006/2012 – FPE nº 1275/2012 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa, com a intervenção da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Santa Cruz do Sul e a Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul, visando a dar continuidade ao Escritório Regional da Junta Comercial.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

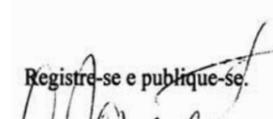

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista que consta no Expediente nº 12426-10.00/12-1, **retifica** ato publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2012, para constar que a nomeação de GUSTAVO VIONE DA ROSA, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, em virtude de aprovação em 200º lugar no Concurso Público, para a Região Porto Alegre, homologado pelo Edital n.º 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008 e 12 de setembro de 2008, e não como constou, ratificando as demais informações.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de maio de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Corag 
Companhia Rio-grandense
de Artes Gráficas

www.corag.com.br